Publicações em que se baseiam as perguntas deste Protocolo:

ICA 11-3, de 4 de janeiro de 2021, “Processos da Área de Aeródromos (AGA) no âmbito do COMAER”. (Portaria nº 1.425/GC3, de 14 de dezembro de 2020)

ICA 11-408, de 04 de janeiro de 2021, “Restrições aos Objetos Projetados no Espaço Aéreo que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas”. (Portaria nº 1.424/GC3, de 14 de dezembro de 2020)

ICA 53-4, de 28 de março de 2019, “Solicitação de Divulgação de Informação Aeronáutica”.(Portaria DECEA nº 32/DGCEA, de 26 de fevereiro de 2019)

ICA 63-19, de 4 de janeiro de 2021, “Critérios de Análise Técnica da Área de Aeródromos (AGA)”. (Portaria DECEA nº 292/DGCEA, de 02 de dezembro de 2020)

TCA 53-2, de 28 de março de 2019, “Catálogo de Requisitos de Dados de Informações Aeronáuticas”.(Portaria DECEA nº 32/DGCEA, de 26 de fevereiro de 2019)

Observações e orientações gerais:

1. O uso da expressão “Organização Regional” ou “Órgão Regional” referem-se, exclusivamente, aos CINDACTA/ CRCEA-SE.
2. O INSPCEA deverá avaliar o cumprimento pelo inspecionado do que dispõe a primeira coluna do protocolo, realizando a pergunta constante da segunda coluna e a coleta de evidências. A quarta coluna apresenta alguns exemplos de evidências, porém, o INSPCEA pode se utilizar de outras evidências desde que pertinentes e fidedignas para avaliar o item em análise.
3. O INSPCEA deverá indicar a conclusão de sua análise mediante eleição, na quinta coluna, da melhor expressão que indique o estado de implementação do item em análise.
4. O INSPCEA deverá descrever sucintamente, na sexta coluna, as evidências coletadas e sua decisão pelo estado de implementação indicado na quinta coluna, de modo a ficar claro em leitura por qualquer outro INSPCEA, qual foi e em que se baseou sua decisão.
5. Caso uma pergunta esteja baseada em uma publicação de referência (primeira coluna) que tenha sido revogada ou cancelada pelo DECEA, o INSPCEA deverá marcar o estado de implementação “Não Aplicável”, justificar na sexta coluna, e redigir sua Ficha de Críticas, alertando a ASOCEA sobre a necessidade de atualização do Protocolo, informando a pergunta que requer ajustes.
6. Caso uma pergunta esteja baseada em uma publicação de referência (primeira coluna) que tenha sido alterada, apenas, quanto à numeração do item em análise, sem mudança do seu sentido, o INSPCEA deverá aplicar a pergunta considerando a nova numeração da publicação atualizada pelo DECEA e redigir sua Ficha de Críticas, alertando a ASOCEA sobre a necessidade de atualização do Protocolo, informando a pergunta que requer ajustes.
7. Caso uma pergunta esteja baseada em uma publicação de referência (primeira coluna) que tenha sido alterada, com alteração no teor do item em análise, com mudança do seu sentido, o INSPCEA deverá aplicar a pergunta com os ajustes pertinentes, considerando a nova redação da publicação atualizada pelo DECEA e redigir sua Ficha de Críticas, alertando a ASOCEA sobre a necessidade de atualização do Protocolo, informando a pergunta que requer ajustes.
8. Caso uma pergunta esteja baseada em uma publicação de referência (primeira coluna) que tenha sido alterada, com exclusão do item em análise, o INSPCEA deverá marcar o estado de implementação “Não Aplicável”, justificar na sexta coluna, e redigir sua Ficha de Críticas, alertando a ASOCEA sobre a necessidade de atualização do Protocolo, informando a pergunta que requer ajustes.
9. Caso uma pergunta esteja baseada em uma publicação de referência (primeira coluna) que tenha sido alterada, quanto à sua espécie (ou seja, o seu conteúdo tenha migrado para DCA, ICA, MCA, PCA, CIRCEA e correlatos), o INSPCEA deverá aplicar a pergunta, considerando a nova publicação atualizada pelo DECEA e redigir sua Ficha de Críticas, alertando a ASOCEA sobre a necessidade de atualização do Protocolo, informando a pergunta que requer ajustes.
10. O INSPCEA deve estar atento, ao aplicar as orientações descritas nos itens 5 a 8 acima, quando existir mais de uma referência na questão em análise, avaliando as implicações das alterações em apenas uma das referências, frente ao disposto nas demais referências naquela pergunta.
11. Este protocolo é constituído por 25 perguntas.

**SUMÁRIO DAS MODIFICAÇÕES**

| Pergunta  (Protocolo Versão 03) | Pergunta  (Protocolo Versão 04) | Tipo de modificação | | | | | Descrição da modificação |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nova | Revisada | Sem alteração | Combinada | Excluída |
| 13.015 | 13.015 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ |  |
| 13.030 | 13.030 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ |  |
| 13.045 | 13.045 | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | Ajuste no campo 4. |
| 13.060 | 13.060 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ |  |
| 13.075 | 13.075 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ |  |
| 13.105 | 13.105 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ |  |
| 13.120 | 13.120 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ |  |
| 13.135 | 13.135 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ |  |
| 13.150 | 13.150 | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | Ajuste no campo 4. |
| 13.165 | 13.165 | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | Ajuste no campo 4 e desmembramento da pergunta para adequação e aplicação somente no Órgão Regional. |
| --------- | 13.170 | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | Pergunta nova desmembrada da pergunta 13.165 para aplicação somente no ICA. |
| 13.180 | 13.180 | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | Ajuste nos campos 1, 2 e 4. |
| 13.195 | 13.195 | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | Ajuste no campo 4. |
| 13.210 | 13.210 | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | Ajuste no campo 1, 2 e 4 e desmembramento da pergunta para adequação e aplicação somente no Órgão Regional. |
| --------- | 13.215 | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | Pergunta nova desmembrada da pergunta 13.210 para aplicação somente no ICA. |
| 13.225 | 13.225 | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | Ajuste no campo 4. |
| 13.240 | 13.240 | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | Ajuste nos campos 1,2 e 4 e desmembramento da pergunta para adequação e aplicação somente no Órgão Regional. |
| --------- | 13.245 | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | Pergunta nova desmembrada da pergunta 13.240 para aplicação somente no ICA. |
| 13.270 | 13.270 | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | Ajuste no campo 4. |
| 13.285 | 13.285 | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | Ajuste nos campos 1, 2 e 4 e desmembramento da pergunta para adequação e aplicação somente no Órgão Regional. |
| --------- | 13.290 | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | Pergunta nova desmembrada da pergunta 13.285 para aplicação somente no ICA. |
| 13.300 | 13.300 | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | Ajuste nos campos 1, 2 e 4 e desmembramento da pergunta para adequação e aplicação somente no Órgão Regional. |
| --------- | 13.305 | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | Pergunta nova desmembrada da pergunta 13.300 para aplicação somente no ICA. |
| 13.310 | 13.310 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ |  |
| 13.320 | 13.320 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **SERVIÇO DE AERÓDROMOS, ROTAS E AUXÍLIOS (AGA)** | | | | | |
| ICA 11-408  Item 11.2  alínea “a” | **AGA 13.015**  O Órgão Regional confecciona os PEZPA em coordenação com o DECEA? | □ sim  □ não | - Verificar se o Órgão Regional confecciona os PEZPA (Plano Específico de Zona de Proteção de Aeródromo) em coordenação com o DECEA.  - Verificar se há uma metodologia formal estabelecida, em documento interno da OM (NPA, IS, NS, etc.), para a elaboração do Plano em apreço. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-408  Item 11.2  alínea “a” | **AGA 13.030**  O Órgão Regional confecciona os PZPREAH em coordenação com o DECEA? | □ sim  □ não | - Verificar se o Órgão Regional confecciona os PZPREAH (Plano de Zona de Proteção de Rotas Especiais de Aviões e Helicópteros) em coordenação com o DECEA.  - Verificar se há uma metodologia formal estabelecida, em documento interno da OM (NPA, IS, NS, etc.), para a elaboração do Plano em questão. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-408  Item 11.2  alínea “b” | **AGA 13.045**  O Órgão Regional emite a decisão final do processo de análise de objetos projetados no espaço aéreo? | □ sim  □ não | - Verificar se o Órgão Regional cumpre o estabelecido para a análise de objetos projetados no espaço aéreo.  - Verificar se há uma metodologia formal estabelecida, em documento interno da OM (NPA, IS, NS, etc.). | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-408  Item 11.2  alínea “c” e  Capítulo 9 | **AGA 13.060**  O Órgão Regional exige a sinalização e iluminação de objetos nos termos do capítulo 9 do Requisito Regulamentar? | □ sim  □ não | - Verificar o atendimento da exigência contida no Capítulo 9 da ICA 11-408.  - Verificar processo com deliberação favorável a um obstáculo para comprovar se foi exigida sinalização e iluminação, conforme Capítulo 9 da ICA 11-408. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-408  Item 11.2  alínea “d” | **AGA 13.075**  O Órgão Regional coordena com a Administração Municipal/Distrital a observância das restrições impostas pelos Planos de Zona de Proteção? | □ sim  □ não | Verificar evidências de coordenação efetuada entre o Órgão Regional e a administração pertinente, com vistas à observância das restrições impostas pelos Planos de Zona de Proteção. (Ex.: Ofício de notificação de aprovação de Plano Básico às Prefeituras impactadas.) | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-408  Item 11.2  alínea “e” | **AGA 13.105**  O Órgão Regional analisa os dados enviados pela Administração Municipal/Distrital ou pelo Operador de Aeródromo referentes a objetos que possam contrariar os dispositivos previstos no Requisito Regulamentar (ICA 11-408), e adota as medidas operacionais necessárias à manutenção da segurança e da regularidade das operações aéreas? | □ sim  □ não | Verificar a análise efetuada pelo Órgão Regional, bem como a adoção das medidas operacionais (medidas mitigadoras) necessárias à manutenção da segurança e da regularidade das operações aéreas. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-408  Item 11.2  alínea “f” | **AGA 13.120**  O Órgão Regional lavra auto de embargo de objetos, de qualquer natureza, temporária ou permanente, fixa ou móvel, quando constatado que esse objeto contraria os dispositivos previstos no Requisito Regulamentar (ICA 11-408), bem como nas normas complementares do COMAER, e comunicar à Administração Municipal/Distrital responsável? | □ sim  □ não | Verificar evidências da lavratura de autos, bem como a comunicação à Administração Municipal/Distrital responsável. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-408  Itens 11.2  alíneas “g” e “h”, 12.5 e 12.6 | **AGA 13.135**  O Órgão Regional procede a investigação para apuração quanto à caracterização ou não de uma infração às normas estabelecidas no requisito regulamentar (ICA 11-408) e aos preceitos pertinentes às normas complementares do COMAER e, se observada infração, envia para a JJAER os autos do procedimento de investigação, devidamente instruídos com todos os documentos e demais registros de fatos ou circunstâncias apuradas? | □ sim  □ não | - Verificar evidências do procedimento de investigação para apuração quanto à caracterização ou não de uma infração, bem como o envio para a JJAER os autos do procedimento de investigação, devidamente instruídos com todos os documentos e demais registros de fatos ou circunstâncias apuradas.  - Verificar se o Órgão Regional informa via ofício à Advocacia-Geral da União sobre os objetos que contrariem as restrições impostas na ICA 11-408 e nas normas complementares do COMAER.  - Verificar se o Órgão Regional dá conhecimento à autoridade policial ou judicial pertinente, quando a infração constituir crime.  - Verificar se o Órgão Regional adotou, se apropriado, as providências pertinentes ao imediato embargo de ofício, em caso de medida necessária à manutenção da segurança ou da regularidade das operações aéreas, concernentes ao objeto projetado no espaço aéreo que descumprir o previsto na ICA 11-408 , bem como nas normas complementares do COMAER.  - Verificar se há uma metodologia formal estabelecida, em documento interno da OM (NPA, IS, NS, etc.), para a instauração do processo em tela. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-408  Item 11.3  alíneas “b”, “c” e “d” e  Capítulo 3  ICA 11-3  Itens 5.2.8 e 6.2.8  TCA 53-2 | **AGA 13.150**  O ICA (Instituto de Cartografia Aeronáutica) publica, disponibiliza e revoga os Planos de Zona de Proteção? | □ sim  □ não | - Verificar se há uma metodologia formal estabelecida, em documento interno da OM (NPA, IS, NS, etc.), para o trato dos Planos de Zona de Proteção, no que concerne ao conteúdo da questão em tela.  - Verificar se os procedimentos para a coleta, verificação e validação da informação e dos dados aeronáuticos seguem o prescrito pela TCA 53-2. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-3  Capítulo 4 | **AGA 13.165**  O Órgão Regional cumpre os prazos estabelecidos para a realização das atividades relacionadas com os processos para análise de Planos Diretores Aeroportuários, de inscrição e alteração no cadastro de aeródromos da ANAC, de exploração de aeródromo civil público e de objetos projetados no espaço aéreo? | □ sim  □ não | Verificar o atendimento pelo Órgão Regional aos prazos estabelecidos para a realização das atividades relacionadas com:  - “solicitação de inexigibilidade**”** (**até 30 dias corridos**)**.**  - "pedido inicial" (até 60 dias corridos).  - Apresentação da documentação de correção das não conformidades documentais (até 60 dias corridos).  - Apresentação da documentação das não conformidades técnicas (**até 120 dias corridos**).  Sempre que forem identificadas não conformidades, estas serão notificadas ao interessado por meio do SysAGA e o processo ficará sobrestado com interrupção da contagem do prazo.  - Quando for apresentada a documentação de correção das não conformidades, o processo ingressará no final da fila e uma nova contagem de prazo será iniciada. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-3  Capítulo 4 | **AGA 13.170**  O ICA cumpre os prazos estabelecidos para a realização das atividades relacionadas com os processos para análise de Planos Diretores Aeroportuários, de inscrição e alteração no cadastro de aeródromos da ANAC? | □ sim  □ não | Verificar o atendimento pelo ICA do prazo estabelecido para a realização das seguintes atividades:  Sempre que forem identificadas não conformidades, estas deverão ser enviadas eletronicamente para o Órgão Regional, por meio do SysAGA.  - Receberem eletronicamente do Órgão Regional, por meio do SysAGA. a solicitação para realização de uma nova análise.  - Definir os municípios impactados pelos Planos.  - A realização das atividades sob a responsabilidade do ICA, por intermédio da SAGA, é de até 60 dias corridos. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-3  Itens  6.1.10, 5.1.8, 5.1.14, 6.1.10, 7.1.7 e 8.1.5 | **AGA 13.180**  A deliberação do COMAER formalizada ao operador de aeródromo ou seu representante legal, à SAC/MInfra ou ao interessado por meio de Ofício ou por meio do SysAGA, conforme o caso, contém todas as informações previstas? | □ sim  □ não | - Verificar se a deliberação do Órgão Regional, é formalizada por meio de Ofício ou por meio do SysAGA, e contempla as informações previstas, conforme o caso, em suas respectivas referências nacional.  - Observar que a deliberação do Órgão Regional somente será favorável quando todas as organizações subordinadas dos ODSA envolvidos emitirem pareceres técnicos favoráveis. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-3  Item 5.1.12 | **AGA 13.195**  O Órgão Regional, em coordenação com o SDOP, por meio de uma ação dentro do SysAGA, implementa as medidas mitigadoras necessárias ao restabelecimento da segurança e regularidade das operações aéreas, com a maior brevidade possível em função do risco, sempre que as informações disponíveis em um processo de aprovação de PDIR (Plano Diretor Aeroportuário) indicarem efeito adverso à segurança ou à regularidade das operações aéreas atuais no aeródromo? | □ sim  □ não | - Verificar a adoção de medidas mitigadoras necessárias ao restabelecimento da segurança e regularidade das operações aéreas para a situação pertinente à questão em apreço. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-3  Itens 5.1 e 5.2.3  ICA 63-19  Capítulo 3  ICA 11-408  Capítulo 3  TCA 53-2 | **AGA 13.210**  O Órgão Regional executa adequadamente as ações de sua competência relacionadas com a análise de PDIR (Plano Diretor Aeroportuário)? | □ sim  □ não | - Verificar, por amostragem, se o Órgão Regional, por intermédio de suas DO-AGA, DO-ATM e DT realizam as ações que lhes são afetas.  - Verificar se a DO-AGA analisa o efeito adverso OPEA (Objeto Projetado no Espaço) e o efeito adverso CAG (“Circulação Aérea Geral”), nos temas de sua competência, de acordo com o Capítulo 3 da ICA 63-19; se a DO-ATM analisa o efeito adverso CAG, quanto ao impacto no espaço aéreo, conforme Capítulo 3 da ICA 63-19; e se a DT analisa o efeito adverso OPEA quanto ao impacto nos auxílios à navegação aérea, conforme Capítulo 3 da ICA 63-19 e emitindo parecer técnico conclusivo, enviando-o à DO-AGA.  - Verificar se os procedimentos para a coleta, verificação e validação da informação e dos dados aeronáuticos seguem o prescrito pela TCA 53-2. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-3  Itens 5.1 e 5.2.8  ICA 11-408  Capítulo 3  TCA 53-2 | **AGA 13.215**  O ICA executa adequadamente as ações de sua competência relacionadas com a análise de PDIR (Plano Diretor Aeroportuário)? | □ sim  □ não | - Observar se o ICA analisa o(s) Plano(s) de Zona de Proteção de acordo com os critérios previstos na ICA 11-408.  - Verificar se os procedimentos para a coleta, verificação e validação da informação e dos dados aeronáuticos seguem o prescrito pela TCA 53-2. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-3  Item 6.1.16 | **AGA 13.225**  O Órgão Regional, em coordenação com o SDOP, por meio de uma ação dentro do SysAGA, implementa as medidas mitigadoras necessárias ao restabelecimento da segurança e da regularidade das operações aéreas, com a maior brevidade possível em função do risco, sempre que as informações disponíveis em um processo de alteração no cadastro indicarem efeito adverso à segurança ou à regularidade das operações aéreas atuais no aeródromo? | □ sim  □ não | - Verificar a adoção de medidas mitigadoras necessárias ao restabelecimento da segurança e regularidade das operações aéreas para a situação pertinente à questão em apreço. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-3  Itens 6.1 e 6.2.2  ICA 63-19  Capítulo 3  ICA 11-408  Capítulo 3  TCA 53-2 | **AGA 13.240**  O Órgão Regional executa adequadamente as ações de sua competência relacionadas com a análise de inscrição ou alteração no cadastro de aeródromos da ANAC, no que concerne à sua construção, modificação de características físicas ou operacionais? | □ sim  □ não | - Verificar, por amostragem, se o Órgão Regional, por intermédio de suas DO-AGA, DO-ATM e DT realizam as ações que lhes são afetas.  - Verificar se a DO-AGA analisa o efeito adverso OPEA e o efeito adverso CAG, nos temas de sua competência, de acordo com o Capítulo 3 da ICA 63-19; se a DO-ATM analisa o efeito adverso CAG, quanto ao impacto no espaço aéreo, conforme o Capítulo 3 da ICA 63-19; e se a DT analisa o efeito adverso OPEA quanto ao impacto nos auxílios à navegação aérea, conforme Capítulo 3 da ICA 63-19 e emitindo parecer técnico conclusivo, enviando-o à DO-AGA.  - Verificar se os procedimentos para a coleta, verificação e validação da informação e dos dados aeronáuticos seguem o prescrito pela TCA 53-2. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-3  Itens 6.1 e 6.2.8  ICA 11-408  Capítulo 3  TCA 53-2 | **AGA 13.245**  O ICA executa adequadamente as ações de sua competência relacionadas com a análise de inscrição ou alteração no cadastro de aeródromos da ANAC, no que concerne à sua construção, modificação de características físicas ou operacionais? | □ sim  □ não | - Observar se o ICA analisa o(s) plano(s) de zona de proteção de acordo com os critérios previstos na ICA 11-408.  - Verificar se os procedimentos para a coleta, verificação e validação da informação e dos dados aeronáuticos seguem o prescrito pela TCA 53-2. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-3  Itens 7.1 e  7.2.3  ICA 63-19  Capítulo 3 | **AGA 13.270**  O Órgão Regional executa adequadamente as ações de sua competência relacionadas com a análise de obtenção do instrumento de outorga para a exploração de aeródromo civis públicos? | □ sim  □ não | - Verificar, por amostragem, se o Órgão Regional, por intermédio de suas DO-AGA e DO-ATM realizam as ações que lhes são afetas.  - Verificar se a DO-AGA analisa o efeito adverso CAG (“circulação aérea”), conforme Capítulo 3 da ICA 63-19; e se a DO-ATM analisa o efeito adverso CAG quanto ao impacto no espaço aéreo, conforme o Capítulo 3 da ICA 63-19 e emitindo parecer técnico conclusivo, enviando-o à DO-AGA. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-3  Itens 8.1 e 8.2.2  ICA 63-19  Capítulos 3 e 5  TCA 53-2 | **AGA 13.285**  O Órgão Regional executa adequadamente as ações de sua competência relacionadas com a análise do pedido inicial ou grau de recurso, no que concerne à deliberação para processos de objetos projetados no espaço aéreo? | □ sim  □ não | - Verificar, por amostragem, se o Órgão Regional, por intermédio de suas DO-AGA, DO-ATM e DT realizam as ações que lhes são afetas.  - Verificar se a DO-AGA analisa o efeito adverso OPEA, nos temas de sua competência, de acordo com o Capítulo 3 da ICA 63-19; se a DO-ATM desenvolve o estudo aeronáutico OPEA, quanto ao aspecto “operações aéreas em condições normais”, conforme o Capítulo 5 da ICA 63-19; e se a DT analisa o efeito adverso OPEA, quanto ao impacto nos auxílios à navegação aérea, conforme Capítulo 3 da ICA 63-19 e emitindo parecer técnico conclusivo, enviando-o à DO-AGA.  - Verificar se os procedimentos para a coleta, verificação e validação da informação e dos dados aeronáuticos seguem o prescrito pela TCA 53-2. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-3  Itens 8.1 e 8.2.5  TCA 53-2 | **AGA 13.290**  O ICA executa adequadamente as ações de sua competência relacionadas com a análise do pedido inicial ou grau de recurso, no que concerne à deliberação para processos de objetos projetados no espaço aéreo? | □ sim  □ não | - Observar se o ICA recebe do Órgão Regional a informação dos objetos autorizados concluídos ou que tenha sido recebida a informação de término de obra, e extrai os dados de objetos projetados no espaço aéreo do SysAGA e disponibilizá-los no Portal  GEOAISWEB (https://geoaisweb.decea.gov.br).  - Verificar se os procedimentos para a coleta, verificação e validação da informação e dos dados aeronáuticos seguem o prescrito pela TCA 53-2. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-3  Itens 8.1 e 8.3.2  ICA 63-19  Capítulo 5  TCA 53-2 | **AGA 13.300**  O Órgão Regional executa adequadamente as ações de sua competência relacionadas com a análise do grau de recurso por interesse público, no que concerne à deliberação para processos de objetos projetados no espaço aéreo? | □ sim  □ não | - Verificar, por amostragem, se o Órgão Regional, por intermédio de suas DO-AGA, DO-ATM e DT realizam as ações que lhes são afetas.  - Verificar se a DO-AGA desenvolve o estudo aeronáutico OPEA, nos temas de sua competência, de acordo com o Capítulo 5 da ICA 63-19; se a DO-ATM desenvolve o estudo aeronáutico OPEA, quanto ao aspecto “operações aéreas em condições normais”, conforme o Capítulo 5 da ICA 63-19; e se a DT desenvolve o estudo aeronáutico OPEA, quanto ao aspecto “auxílios à navegação aérea”, conforme Capítulo5 da ICA 63-19 e emitindo parecer técnico conclusivo, enviando-o à DO-AGA.  - Verificar se os procedimentos para a coleta, verificação e validação da informação e dos dados aeronáuticos seguem o prescrito pela TCA 53-2. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-3  Itens 8.1 e 8.3.7  TCA 53-2 | **AGA 13.305**  O ICA executa adequadamente as ações de sua competência relacionadas com a análise do grau de recurso por interesse público, no que concerne à deliberação para processos de objetos projetados no espaço aéreo? | □ sim  □ não | - Observar se o ICA recebe do Órgão Regional a informação dos objetos autorizados e se os inclui na base de dados de objetos projetados no espaço aéreo.  - Verificar se os procedimentos para a coleta, verificação e validação da informação e dos dados aeronáuticos seguem o prescrito pela TCA 53-2. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-408  Item 11.3  alínea “a” | **AGA 13.310**  O ICA verifica a correta definição dos municípios impactados pelo Planos de Zona de Proteção? | □ sim  □ não | Verificar evidências da correta definição dos municípios impactados pelo Planos de Zona de Proteção. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 11-408  Item 11.3  alínea “e” | **AGA 13.320**  O ICA disponibiliza as listas de obstáculos no Portal  GEOAISWEB? | □ sim  □ não | Verificar se as listas de obstáculos estão disponibilizadas no Portal GEOAISWEB (<https://geoaisweb.decea.gov.br/>), e se está atualizada. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |